



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.808/2022

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar a contar de 20 de abril de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, matrícula 994141, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.439.805-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 044.368.319-06, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5112/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ maio 120 22
DE N.º 12418
UMUARAMA 05/ 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS